

Valor: R\$ 5.555.900,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Objeto: Aquisição de solução completa de Data Center modular e outros equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Processo nº 2021/13649.

Orçamento: Função Programática: 48101.19.571.1490.88929 Elemento de Despesa: 339030/339032/339035/339036/339039/339040/449052 Fonte de Recursos: 0124/0324.

Contratada: SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES.

Endereço da Contratada: Rua Iberê Gomes Grosso, 702-fundos, Jardim Estoril, CEP: 13046-285, Campinas/SP, e-mail: atendimento@sodalita.com.br, telefone: (19) 3213-2898

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 360/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 00.677.870/0003-61.

Data da Assinatura: 15/07/2022.

Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.130.000,00 (três milhões e cento e trinta mil reais).

Objeto: Aquisição de solução completa de Data Center modular e outros equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Processo nº 2021/13649.

Orçamento: Função Programática: 48101.19.571.1490.88929 Elemento de Despesa: 339030/339032/339035/339036/339039/339040/449052 Fonte de Recursos: 0124/0324.

Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

Endereço da Contratada: Travessa Mariz e Barros nº 2321, sala 104, Bairro: Marco, CEP: 66080-471, Belém/PA, telefone: (91) 3249-9397 / (31) 2105-0350, e-mail: renato.ferreira@drivea.com.br

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 830545

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022-PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a empresa CONSTRUTORA CARIPÍ LTDA, inscrita no CNPJ/MF, nº 21.382.376/0001-88, sediada na Trav. WE-3, Cidade Nova I, nº 51, Bairro Coqueiro, CEP 67.130-030, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete do Sr. Delegado Geral ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, designada pela Portaria nº 182/2020-DG/PC/PA, inscrita no CPF nº 286.797.252-34 portadora da Carteira de Identidade nº 828369, residente e domiciliado em Belém/Pa.

Do Objeto: Este Termo de Contrato tem como objeto a Obra de execução de Reforma e Adequação da Delegacia da Mulher da Polícia Civil do Estado do Pará, na cidade de Paragominas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ = 275.005,20 (duzentos e setenta e cinco mil, cinco reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária:

Gestão/Unidade: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 7559 – Adequação de Unidades Policiais

Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Programa de Trabalho: 06.181.1502.7559 – Obras e Instalações

Ação: 269279 – Adequação de Prédio da DP Paragominas

Fonte de Recursos: 0101- Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

FORO: Belém – Estado do Pará

DATA: 07/04/2022

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Republicado por ter saído com correção no DOE nº 34.932 de 13 de Abril de 2022.

Protocolo: 830523

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 329/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades de quem deixou de atender a requisição do M.P. referente aos fatos constantes na Notícia de Fato nº 008639-031/2021, fatos ocorridos em Santarém-PA, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 20/06/2022 e o teor do ofício 172/2022-3ªPJ/STM de 26/05/2022 (Notícia de Fato 009285-031/2021) associado aos anexos encaminhados com este através do PAE 2022/753253, mais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 330/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades de quem deixou de atender a requisição do M.P. referente aos fatos constantes na Notícia de Fato nº 003823-031/2021, fatos ocorridos em Santarém-PA, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 20/06/2022 e o teor do Ofício 172/2022-3ªPJ/STM de 26/05/2022 (Notícia de Fato nº 009285-031/2021) associado aos anexos encaminhados com este através do PAE 2022/753253, mais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 331/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades de quem deixou de atender a requisição do M.P. referente aos fatos constantes na Notícia de Fato nº 003828-031/2021, fatos ocorridos em Santarém-PA, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 20/06/2022 e o teor do Ofício 172/2022-3ªPJ/STM de 26/05/2022 (Notícia de Fato nº 009285-031/2021) associados aos anexos encaminhados com este através do PAE 2022/753253, mais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 332/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades pelo atraso da conclusão e remessa do inquérito policial nº 00188/2021.100079-0 relacionado ao processo nº 0800851-71.2021.8.14.0109 (Vara Única de Garrafão do Norte/PA), tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 01/06/2022 e OF. 141/2022-SJGN CRIMINAL PJE de 27/05/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 830864

PORTARIA DG/GAB/PC-PA Nº 026/2022.

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022.

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Exmo. Sr. Dr. Walter Resende de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94; faço saber que,

CONSIDERANDO O requerimento firmado pelo servidor DILERMANDO DANTAS JÚNIOR, excelentíssimo Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Polícia Metropolitana, por meio do qual propôs a instauração de processo administrativo para apurar, em tese, direito a promoção funcional por ato de bravura e condecoração com Medalha Ato de Bravura Policial Civil, em razão de fato ocorrido no dia 08 de junho de 2013, por volta das 10:30 horas, no município de Portel /PA.

CONSIDERANDO A representação juntou documentos da prática, em tese do citado ato de bravura, da autoridade requisitante, que aduziu, em síntese, preliminarmente, pela tempestividade, e no mérito, ter atuado decisivamente em situação de socorro à adolescente que encontrava-se em trabalho de parto, desde as 02h:00min., daquela madrugada, com risco de